



SUS
Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 17/04/07
Goiânia

Resolução nº 050/2007 – CIB

Goiânia, 29 de março de 2007.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- *A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- *A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Estados e Municípios de integrarem a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; e*
- 3- *As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão à nova estratégia.*

RESOLVEM:

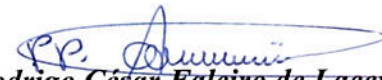
- *Aprovar os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2007 do município da Cidade de Goiás conforme lista anexa.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB